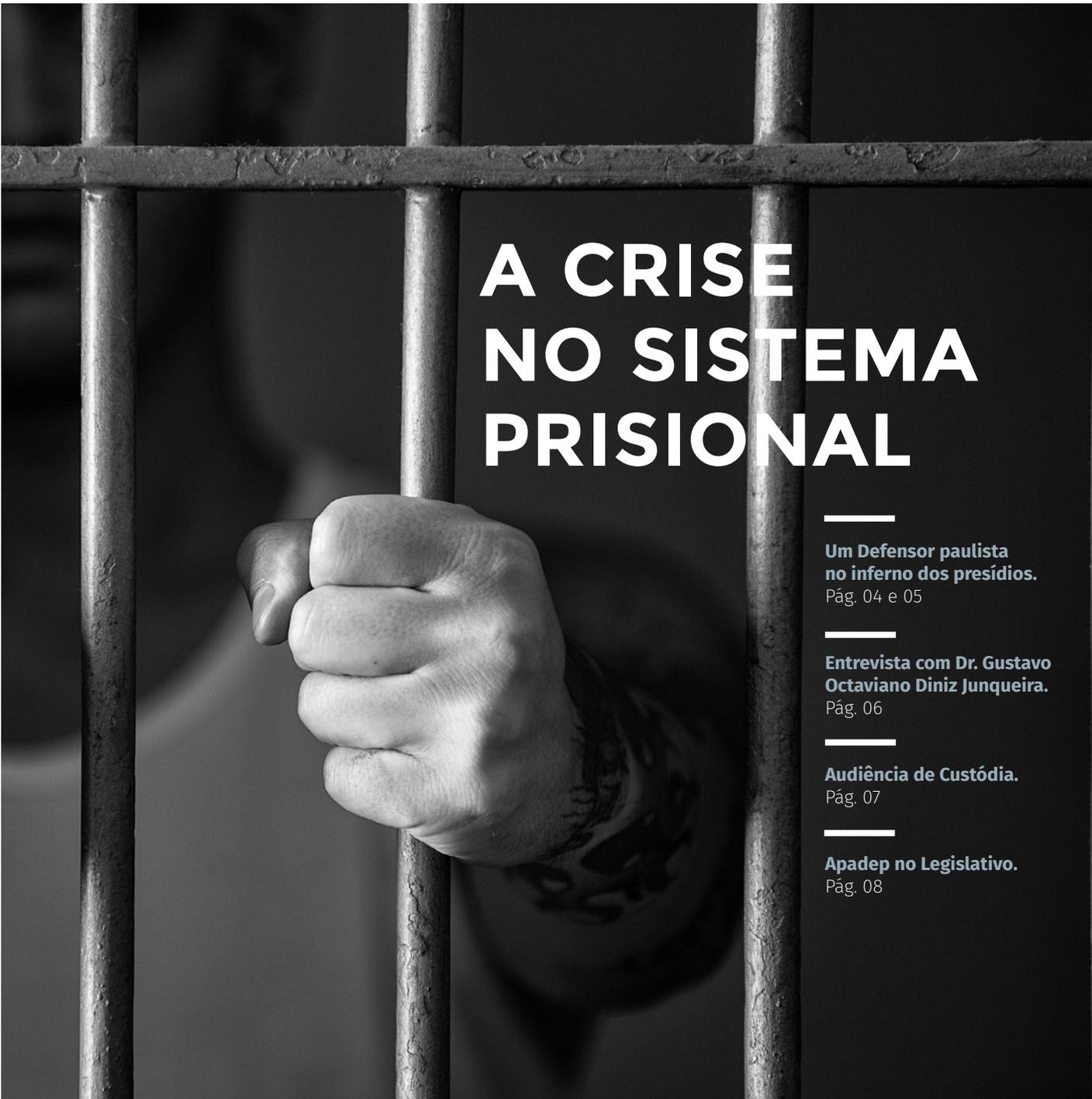


APADEP

EM REVISTA

NÚMERO 41 – MARÇO DE 2017



A CRISE NO SISTEMA PRISIONAL

**Um Defensor paulista
no inferno dos presídios.**
Pág. 04 e 05

**Entrevista com Dr. Gustavo
Octaviano Diniz Junqueira.**
Pág. 06

Audiência de Custódia.
Pág. 07

Apadep no Legislativo.
Pág. 08

EDITORIAL

A CRISE PRISIONAL E O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA

A crise do sistema prisional brasileiro no início do ano, que provocou a morte de mais de 130 detentos, em meio a uma guerra entre facções criminosas, chocou o país. O colapso do sistema penitenciário brasileiro há muito vem sendo denunciado pela Defensoria Pública e organismos internacionais de direitos humanos. Nesta edição da APADEP em Revista, destacamos reportagem especial sobre a crise, que pode se repetir caso não sejam adotadas medidas urgentes pelo Esta-

do. Não basta a construção de novos presídios. É preciso fortalecer a Defensoria Pública, que tem papel essencial na defesa dos direitos da população carcerária.

Acompanhamos a força-tarefa em fevereiro da Defensoria Pública em todo o país com o objetivo de promover um pente-fino nos processos dos presidiários de Manaus, onde a crise foi mais grave.

O Defensor Público paulista Carlos Isa, coordenador-auxiliar do Núcleo de Situação Carcerária (Nesc), esteve em Manaus

por duas semanas e conta a sua experiência. Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, referência entre os colegas pelo vasto conhecimento na área penal, em entrevista à revista, diz que a solução para a crise passa pelo cumprimento da lei e o fim das superlotações.

A revista destaca ainda a atuação da APADEP no Legislativo, em defesa dos direitos da categoria, a discussão envolvendo a reforma previdenciária e como ela pode afetar os Defensores Públicos.



Keiny Andrade

**LEONARDO SCOFANO
DAMASCENO PEIXOTO**
Presidente

EXPEDIENTE

APADEP em Revista é uma publicação da Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP), editada e produzida pela Letras & Fatos Comunicação. Distribuição gratuita

Presidente
Leonardo Scofano
Damasceno Peixoto

Vice-presidente
Franciane de Fátima Marques
Diretor Administrativo e de Assuntos Legislativos
Marco Christiano
Chibebe Waller
Diretor Financeiro
Paulo Sérgio Guardia Filho
Diretor Jurídico
César Augusto Luiz Leonardo

Diretora Social e Cultural
Maíra Ferreira Tasso
Diretora de Relações Institucionais e Comunicação
Juliana do Val Ribeiro
Diretor de Articulação Social
Rodrigo Augusto Tadeu
Martins Leal da Silva
Diretor de Previdência e Convênios

Clodoaldo Saguini Júnior
Diretor de Assuntos do Interior
Bruno Bortolucci Baghim
Diretor Assistente de Comunicação
David José Vicente Martins
Jornalista Responsável
Mauro Arbex - Mtb: 13.545

FALE CONOSCO

Dúvidas, sugestões, críticas ou comentários



imprensa@apadep.org.br



Praça Padre Manuel da Nóbrega,
16 - 6º andar. CEP 01015-010



11.3107.3347



www.apadep.org.br

FIQUE DE OLHO

ASSOCIAÇÃO SE UNE A OUTRAS ENTIDADES CONTRA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



A reforma da Previdência continuará sendo um dos principais focos da atuação da APADEP nos próximos meses. A Associação se empenhou em evitar que a proposta de reforma fosse aprovada na forma como foi apresentada pelo governo federal na PEC 287. E obteve uma importante vitória, ao lado de outras carreiras públicas, com a exclusão dos servidores estaduais da proposta original. A reforma representava retrocessos para os Defensores Públicos.

A APADEP continuará atenta aos próximos passos da reforma, já que foi dada autonomia aos Estados para regularem a questão. A Associação ficará de olho na

defesa dos interesses da carreira. Além disso, nos manteremos unidos com outras entidades. Em janeiro, foi criado o Fórum das Carreiras do Estado de São Paulo (FOCAE-SP), que passou a coordenar os esforços coletivos com o objetivo de fixar pautas comuns das associações e instituições de carreiras de Estado. O FOCAE-SP atuou na definição de pau-

ASSOCIAÇÃO É UM DOS
INTEGRANTES DO F O C A E -SP,
QUE COORDENA OS ESFORÇOS
CONTRA AS MUDANÇAS NA
PREVIDÊNCIA

tas comuns e articulações contra a reforma da Previdência. Entre os argumentos alinhados pelo fórum para questionar o texto da PEC-287, estão: o alegado déficit da Previdência, que carece de comprovação, decorre da desvinculação de receitas

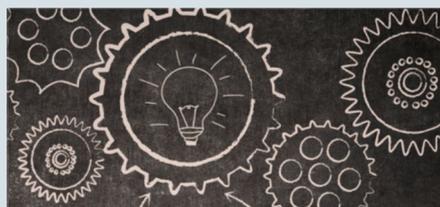
previdenciárias pelo governo federal, da exoneração previdenciária para grandes setores econômicos e da não cobrança do passivo que o setor privado deve ao INSS, estimado em R\$ 400 bilhões; e o fato de o governo federal utilizar parte do dinheiro destinado ao regime de seguridade social para outras despesas.

Entre 2000 e 2015, foi retirada do regime da seguridade social (que inclui a Previdência) a quantia atualizada de R\$ 2,828 trilhões, usada basicamente para pagamento de juros da dívida, entre outros pontos.

O presidente da APADEP, Leonardo Scofano, integra a Coordenação-Geral do fórum, juntamente com os presidentes da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), José Oswaldo Molineiro, da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS), Oscild de Lima Júnior, e da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (APESP), Marcos Nusdeo.

APADEP EM CAMPO

DEFENSORES VISITAM FRANCO DA ROCHA, BRÁS, FERRAZ DE VASCONCELOS E A DPESP EM BRASÍLIA



O presidente da APADEP, Leonardo Scofano, deu sequência, no início deste ano, ao programa APADEP EM CAMPO, que tem como objetivo fortalecer o diálogo da Associação com as Unidades da Defensoria Pública do Estado e, por meio dessa interação, identificar as necessidades dos Defensores Públicos e buscar soluções junto à Administração.

Em 19 de janeiro, Scofano visitou mais uma vez a Unidade do Brás, reunindo-se com os Defensores Públicos Samuel Friedman, Daniel Secco, Clodo-

aldo Saguini, Lígia Trindade, Gabriele Estabile, Cláudia Abramo, Guilherme Gaona, Letícia Marquez de Avelar, Daniele Mitie Kita e Carolina Gurgel Lobo. Os profissionais solicitaram providências em relação à reposição de itine-

PRESIDENTE DA ENTIDADE
CONSTATA NAS UNIDADES
VISITADAS DESDE FALTA DE
DEFENSORES ATÉ AMEAÇA DE
DESLIZAMENTOS

rantes, nomeação de novos Defensores, atuação em regime de mutirão ou celebração de convênio para atender à demanda das pautas extraordinárias. Scofano esteve em visita à Unidade de Franco da Rocha, onde se reuniu com

os Defensores Públicos Juliano Pappalardo Gianni, Rafael Cardoso de Freitas, Helena Lahtermaher Oliveira e Luana Trino Medeiros.

Eles alertaram para o fato de a unidade estar localizada em área de grande risco de deslizamento de terras, entre outras demandas. Em 24.02, Scofano visitou o novo escritório da DPESP em Brasília. Ele estava acompanhado de Rafael Muneratti, que, além de atuar junto aos Tribunais Superiores em Brasília, é conselheiro da APADEP.

Scofano também visitou, em 16.03, a Unidade de Ferraz de Vasconcelos, reunindo-se com os associados Soraia Anka, Rafaela Soares Mourão Sousa e Raul Carvalho Nin Ferreira. A unidade necessita, com urgência, de mais três defensores para a absorção das demandas cível, família e fazendária.

Para Carlos Isa, saldo em mortes da crise nos presídios é resultado da combinação de encarceramento em massa, prisões provisórias decretadas sem a adequada fundamentação e um número insuficiente de Defensores Públicos

O INFERNO DOS PRESÍDIOS DO AMAZONAS

DÉFICIT DE DEFENSORES CONTRIBUI PARA SUPERENCARCERAMENTO

A Defensoria Pública no Estado de Amazonas vivencia as mesmas limitações que as encontradas nos demais Estados da Federação: o déficit de Defensores Públicos para atender a uma demanda crescente da população local. De acordo com os números da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas (Adepam), 103 Defensores Públicos atuam no atendimento de Manaus e dos demais 61 municípios do Amazonas.

O déficit oficial de profissionais na carreira é estimado em 53 Defensores Públicos, mas esse número já estaria defasado. O cálculo oficial é feito com base na relação de Defensores Públicos necessários para atender a população local nos anos 90, que era bem inferior à atual. Considerando-se como base de cálculo um Defensor Público para cada 15 mil habitantes, seriam necessários, na

realidade, 267 profissionais na carreira para atender a todo o Estado – 139 deles somente em Manaus.

Durante a crise, 20 Defensores do Amazonas integraram a força-tarefa criada para resolver os problemas dos processos dos presos e, com isso, aliviar a pressão do sistema carcerário. Desses, apenas dois atuam na área penal.

O déficit no Amazonas se repete em todo o país. Segundo Leonardo Scofano, presidente da Associação Paulista dos Defensores Públicos (APADEP), o Estado tem hoje 719 profissionais, mas, conforme estudos recentes, precisaria de pelo menos 1.800. As restrições orçamentárias impedem, tanto em São Paulo quanto no Amazonas, a adequação dos quadros. Em São Paulo, há 71 Defensores concursados aguardando posse.



Keiny Andrade

Carlos Isa:
“Atinge um estágio de barbárie o tratamento dado aos presos”

Durante duas semanas, no mês de fevereiro passado, o Defensor Público Carlos Isa, coordenador auxiliar do Núcleo de Situação Carcerária (Nesc) e diretor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), esteve mergulhado no caos dos presídios de Manaus(AM), palcos de massacres de presidiários motivados por uma guerra entre facções criminosas.

Como representante do Nesc, Isa foi o membro da Defensoria Pública paulista designado para compor a força-tarefa de 76 Defensores Públicos estaduais e federais. A força-tarefa foi montada sob o guarda-chuva institucional do Programa Defensoria Sem Fronteiras, criado com objetivo de promover um pente-fino em todos os processos dos presidiários manauaras, regularizá-los e, com isso, reduzir o quadro de superencarceramento que contribuiu para a crise.

A estada em Manaus permitiu a Carlos Isa, que atua há 15 anos na área penal, entender os motivos que levaram à pior crise carcerária registrada no Brasil, com um saldo sangüinário de mais de 130 mortes de presidiários. “O que vimos lá foi resultado de uma combinação de encarceramento em massa, prisões sem a adequada fundamentação, com um número insuficiente de Defensores Públicos para atender à demanda”, resume Isa.

O diagnóstico realizado pela força-tarefa identificou falta de decisão nos processos; ausência de comunicação eficaz entre o sistema prisional e a Vara de Execução Penal; e lentidão na análise dos pedidos de benefícios. “Encontramos, muitas vezes, dificuldade em identificar o processo que originou a prisão do detento”, relata Isa. Os vícios, erros e deficiências disseminaram um estado de ilegalidade para muitas das prisões. “Entre os mortos nos massacres, constatamos vários casos de detentos que não deveriam estar ali, pois suas penas estavam vencidas”, afirma.

Cada defensor recebia, diariamente, dezenas de processos de presos provisórios e definitivos. A partir da verificação da situação de cada detento, os Defensores Públicos tomavam, então, as medidas necessárias: revogação de prisão preventiva e relaxamento da prisão, no caso de presos provisórios; e formulação de pedidos

de progressão de regime, livramento de condicional, indultos etc., para os presos definitivos.

Outro ponto que ajuda a compreender o cenário catastrófico em se desenvolveu a crise são as condições deploráveis dos presídios amazonenses. “Atinge um estágio de barbárie o tratamento dado aos presos naqueles presídios, manifestando a negligência do Estado”, descreve o Defensor. Ele cita como exemplo o caso do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, onde 56 presos foram mortos.

Também contribuiu para a instauração do caos nos presídios manauaras um problema que aflige todo o país: o déficit de Defensores Públicos (veja o boxe). Na visão do Defensor Público Gustavo Junqueira, professor da Pontifícia Universidade Católica (PUC), considerado um dos mais experientes nomes da carreira em São Paulo, “a deficiência dos quadros da Defensoria Pública provoca uma menor agilidade no manejo dos instrumentos que poderiam significar um maior número de libertações e uma maior rotatividade no sistema prisional”. Segundo Junqueira, “na medida em que o pedido tarda a ser elaborado, é claro que é gerado um efeito-cascata que contribui para o superencarceramento.”

Conforme Carlos Isa, ao término de longas rotinas diárias de trabalho em Manaus, que incluíam visitas aos presídios para exame in loco das condições, o grupo do Programa Defensoria Sem Fronteiras conseguiu colocar ordem nos processos. De acordo com levantamento parcial, foram realizadas análises em processos criminais de 5.200 presos, além do atendimento a 3.500 detentos de nove unidades prisionais da capital do Amazonas. “Foi um trabalho hercúleo, realizado por defensores abnegados”, afirma.

O mutirão, contudo, não conseguiu eliminar o problema. Segundo Isa, mesmo com o empenho da força-tarefa, as mazelas que afetam o sistema prisional local permanecem. “O que fizemos lá foi apagar um incêndio”, afirma. “O certo seria a eliminação da política de encarceramento em massa que vigora no Estado. Ou, ao menos, que ela fosse repensada”, ressalta. Isa não tem dúvidas de que, com a preservação dos problemas que levaram à crise, permanecem as condições para que o cenário verificado no início do ano volte a se repetir.

CRISE PRISIONAL: “É PRECISO CUMPRIR A LEI”

Não foi surpresa para o Defensor Público Gustavo Octaviano Diniz Junqueira a crise que se instalou no sistema prisional brasileiro nos primeiros dias de 2017, com mais de 130 presidiários mortos, em meio a uma guerra sangrenta entre facções criminosas.

Considerado uma referência entre os colegas pelo vasto conhecimento e experiência na área penal, Junqueira, professor da PUC de São Paulo, destaca que a crise já se fazia presente nos presídios – só não havia sido exposta na mídia, colocando o país em estado de choque com toda a sua crueldade. Em sua opinião, a crise tende a se agravar, já que os inúmeros fatores que levaram à atual situação continuam presentes.

A solução para o problema, segundo Junqueira, é cumprir a lei e acabar com a superlotação dos presídios. “Qualquer outra solução não tem nenhuma chance de funcionar”, afirma.

A seguir, a entrevista concedida à APADEP em Revista.

OS PROBLEMAS VIVENCIADOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO DESDE O INÍCIO DO ANO NÃO SÃO UMA CRISE ANUNCIADA?

GUSTAVO JUNQUEIRA – Não só se trata de uma crise já esperada, como é uma

crise que tende a se agravar. Me parece que temos inúmeros fatores ainda presentes que indicam uma piora na atual situação carcerária nos próximos meses. A crise já era anterior, só não estava exposta na mídia.

VIMOS QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA RECONHECEU QUE “DENUNCIAMOS MAL, PRENDEMOS MAL E CONDENAMOS MAL”. O SENHOR CONCORDA COM ESSA POSIÇÃO?

GJ – Concordo. E acredito que não começamos a pensar na solução. Por quê? Porque conseguimos uma capacidade orçamentária vinculada ao sistema carcerário. Então, o orçamento suporta um determinado número de presos em situação mínima de sobrevivência e de amparo mínimo aos direitos e garantias previstos na lei. O sistema de Justiça prende mais do que o sistema carcerário suporta atender. Essa é uma desconexão absolutamente irracional, que não tem justificativa nem na lei, nem em parâmetros econômicos mínimos e muito menos em algum objetivo de integração social ou de diminuição de violência.

COM AS MORTES OCORRIDAS EM PRESÍDIOS DO NORTE E NORDESTE, ORGANIZOU-SE UM MUTIRÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA RESOLVER FALHAS COMO O GRANDE NÚMERO DE PRESIDIÁRIOS QUE PERMANECEM NAS

PRISÕES, APESAR DE SUAS PENAS JÁ TEREM SIDO CUMPRIDAS. NÃO SERIA ESSA INICIATIVA APENAS UM PALIATIVO? COMO ESSE PROBLEMA PODERIA SER RESOLVIDO?

GJ – Claro que não existe uma solução mágica. Mas me parece que o primeiro caminho é cumprir a lei. O presídio que tem capacidade para 1 mil presos não pode abrigar 1.001. Isso é a letra da lei: o respeito à capacidade máxima de cada estabelecimento e ao planejamento econômico que consta do Orçamento aprovado pelos representantes do povo. O Estado perdeu o controle do sistema carcerário na medida em que desobedeceu a lei e criou a superlotação. Acabar com a superlotação é o primeiro passo. Qualquer outra solução não tem nenhuma chance de funcionar.

QUAIS SERIAM, NA SUA OPINIÃO, AS CONTRIBUIÇÕES QUE A DEFENSORIA PÚBLICA PODERIA OFERECER PARA RESOLVER OU MINIMIZAR OS PROBLEMAS DO SISTEMA PRISIONAL?

GJ – A Defensoria faz a defesa intransigente da lei. Não se pode descumprir a Lei das Execuções Penais a pretexto de melhor cumprir alguma outra legislação. Assim, essa defesa intransigente do número de vagas em cada estabelecimento, o respeito aos institutos de integração social da Lei das Execuções Penais, o respeito aos direitos dos condenados ou a possibilidade de facilitar o trabalho de todo o Sistema de Justiça Penal são contribuições imprescindíveis para ou bem melhorar a questão, ou retardar o colapso do sistema penitenciário.

VEMOS PREVALECER UMA CULTURA MARCADA PELA DEFESA DO APRISIONAMENTO COMO SOLUÇÃO PARA A ESCALADA DO CRIME. É ESSA A SAÍDA?

GJ – A pena de prisão é um remédio doce e ineficaz. Nós insistimos no remédio porque ele é doce, na medida em que ele traz uma sensação ilusória de conforto à população. Mas é evidentemente ineficaz para o controle da violência.



Eugênio Melloni



AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA EVITA PRISÃO DESNECESSÁRIA

Em uma manhã de janeiro último, R.M.N. cumpriu uma rotina que desde 2015 vem sendo seguida nos tribunais de São Paulo. Algemado, chegou a uma sala do Fórum da Barra Funda, na capital paulista, conduzido por um policial militar para ser submetido a uma audiência de custódia. No dia anterior, fora preso em flagrante após furtar os tênis de uma mulher que estava patinando no Parque do Ibirapuera, na capital paulista. Foi a sua segunda prisão por furto.

Inquirido pelo juiz, confirmou seus antecedentes criminais, disse que trabalhava como ambulante nas ruas e que residia em uma ocupação em um bairro da Zona Sul de São Paulo. Ao término dos questionamentos, tanto a Defensora Pública que o atendeu quanto a promotora encarregada do caso pediram o relaxamento de sua prisão preventiva.

O juiz deliberou pela sua soltura, considerando a natureza do crime e ausência de requisitos para a prisão cautelar. Também considerou que R.M.N. permaneceu por longo período sem reincidência desde o crime anterior, cuja pena já havia sido cumprida. Outro fator levado em conta foi a possibilidade de o preso ficar mais tempo encarcerado que a possível pena que receberia pelo delito em seu julgamento. Mas fixou medidas cautelares: R.M.N. deveria comparecer mensal-

mente em juízo, não poderia ausentar-se de São Paulo e deveria recolher-se ao seu domicílio todas as noites.

Casos como o de R.M.N. vêm tendo direcionamentos diferentes desde que as audiências de custódia passaram a ser realizadas em São Paulo. Foram criadas em janeiro de 2015 por meio de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério de Justiça e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), que deu provimento a proposta da Defensoria Pública de São Paulo.

As audiências de custódia têm uma dinâmica simples, mas oferecem vários benefícios tanto considerando-se a preservação dos direitos dos presos como para o sistema prisional como um todo – e, indiretamente, para toda a sociedade. Consiste exatamente em uma audiência em que o preso é apresentado a um juiz, na presença de um representante do Ministério Público e de um Defensor Público ou advogado, em um prazo de 24 horas após a sua prisão em flagrante.

“Esse contato permite verificar se o preso foi submetido à violência policial e também aprofundar o levantamento de informações sobre os seus antecedentes, vida profissional e particular, de forma que se defina se ele aguardará em liberdade ou na prisão o julgamento de seu caso”, explica a Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro, que integra a Diretoria da APADEP. Para alguns juizes e promotores, a audiência de custódia “humaniza” a apreciação de cada caso, uma vez que a presença do preso contribui para uma avaliação mais realista e precisa da situação – diferente do que ocorre somente na análise da letra fria do processo.

O diretor financeiro da APADEP, Paulo Guardia, destaca que a audiência de custódia tem uma importância ainda maior



Fotos: Keiny Andrade

Juliana Ribiero:
“As audiências permitem verificar se o preso foi submetido à violência policial”



Paulo Guardia Filho.
“Encarceramento desnecessário representa um custo para o Estado”

como instrumento para evitar um dos principais problemas que afligem o sistema prisional: o superencarceramento. “As audiências evitam que o preso acusado de praticar crimes banais permaneça no cárcere, o que, além de representar um custo para o Estado, contribui para ampliar os quadros das facções criminosas, explicou ele.

O presidente da APADEP, Leonardo Scofano, afirma que as audiências têm “cumprido seu papel”. Ele destaca, contudo, que a sua aplicação precisa ser ampliada, como forma de diminuir a população carcerária, especialmente de presos provisórios, e também fiscalizar eventuais abusos da polícia, na prisão com violência e tortura.

Atualmente, as audiências de custódia estão sendo realizadas em 23 das 57 circunscrições judiciárias. Além da Grande São Paulo, fazem parte do programa outras 15 regiões, entre elas Ribeirão Preto, Campinas e Santos. A expectativa é a de que até agosto ocorra a universalização desse direito em todo o Estado de São Paulo.



Keily Andrade

APADEP participa da criação do FOCAE-SP

APADEP NO LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO INICIA 2017 ATUANDO EM DIFERENTES FRENTES

A diretoria da APADEP iniciou 2017 movimentando-se em diferentes frentes com o objetivo de defender os interesses dos seus associados. Além de manter uma agenda de encontros com a Defensoria Geral do Estado, com deputados federais, em Brasília, e estaduais, em São Paulo, a associação centrou sua atuação, no primeiro trimestre, nas discussões envolvendo a reforma da Previdência e os prejuízos que pode trazer à carreira.

Em 24 de janeiro, por exemplo, em meio à crise do sistema penitenciário, a APADEP encaminhou ao Defensor Público-Geral (DPG), Davi Depiné, ofício requerendo a adoção de medidas para resguardar a segurança e integridade dos Defensores Públicos durante as visitas aos centros de detenção e as inspeções a presídios.

A APADEP acompanhou a força-tarefa, em fevereiro, de Defensores Públicos de todo o país para promover um pente-fino nos processos dos presidiários de Manaus (AM), onde a crise foi mais grave.

Em 8 de fevereiro, o diretor administrativo e legislativo da APADEP, Marco Chibebe, retomou as articulações na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), que foram realizadas desde o início da gestão da nova diretoria. Chibebe fez visita de cortesia ao deputado estadual Marcos Zerbini (PSDB).

Em reunião realizada em 10 de fevereiro, em São Paulo (SP), foi realizada a principal articulação visando defender os interesses dos Defensores nos de-

bates sobre a reforma da Previdência. Foi criado o Fórum das Carreiras de Estado de São Paulo (FOCAE-SP), com o objetivo de coordenar o trabalho conjunto das carreiras do Estado contra as medidas previstas na reforma. O presidente da APADEP, Leonardo Scofano, o diretor financeiro, Paulo Guardia Filho, e Marco Chibebe integram a Coordenação-Geral do Fórum.

Com o mesmo objetivo, o diretor administrativo e Legislativo da APADEP participou, em 15 de fevereiro, de ato público realizado no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, visando conscientizar os parlamentares sobre os problemas do texto original da proposta de reforma da Previdência. O encontro foi organizado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e contou com a participação de várias entidades.

O presidente da APADEP participou também, em 8 de março, de reunião realizada pela bancada paulista dos deputados federais, no Congresso Nacional, em Brasília (DF), para discutir a reforma da Previdência.

A APADEP obteve ainda, em 8 de março, vitória importante. Na data, foi julgada procedente, pelo Tribunal de Justiça, ADI que declara inconstitucionais dispositivos da Lei Estadual nº 14.653/2011. A lei instituiu e disciplinou, no Estado, o regime de previdência complementar por meio da SPPREVCOM.